



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2021

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e NADIA ROSANE PEREIRA MEIRELLES FOSTER (YES) – YES WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLUÇÕES AVANÇADAS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.445.986/0001-39, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Dr. Mário Totta, n.º 838, sala 301, Bairro Tristeza, CEP n.º 91920-130, telefone n.º 51) 3017-6020, e-mail: andrea.fossati@hardlink.com.br, neste ato representada por Andrea Ferreira Fossati, portador da Carteira de Identidade n.º 5077964756 e inscrita no CPF sob n.º 960.823.050-00, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a manutenção corretiva *on site*, para 04 (quatro) servidores de rede da marca Dell, modelo PowerEdge R730, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II e nas cláusula quinta e décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 09 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços do período dar-se-á por apostilamento, conforme IPCA acumulado de julho de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.073/2021** — Procedimento de Gestão Administrativa

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

Andrea Ferreira Fossati,
REPRESENTANTE DE YES WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLUÇÕES AVANÇADAS DE
INFORMÁTICA LTDA.,
Contratada.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 15/06/2026 11:20:05):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**

Data: **01/08/2022 16:44:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000018336453@SIN** e o CRC **12.7659.7372**.

1/1